



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 502/2026

De: 01 de Setembro de 2026

*“Concede Férias a servidora **Leanda Boone da Conceição** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Leanda Boone da Conceição**, matrícula nº404, nomeada no cargo de Zeladora, lotada na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/02/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal